



Requerimento nº _____ de 2017
(Do Sr. Jorginho Mello)

Requer a redistribuição do PLP 268/16 para análise de mérito também na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJC.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Arts. 139, II, alínea “a” e 32, inciso IV, alínea “d” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei Complementar nº 268 de 2016, que "altera a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, para aprimorar os dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e a suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas.", para que seja incluído a **análise de mérito** também na **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJC**.

O Projeto de Lei Complementar nº 268, de 2016, de autoria do Senador Valdir Raupp - PMDB/RO promove uma série de alterações na LC 108/01, modificando a atual sistemática de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculadas ao poder público. Segundo o autor da proposta, seria o de aprimorar os dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal JORGINHO MELLO

Ocorre que a alteração da sistemática de governança pode impactar profundamente os beneficiários e aposentados destes fundos de previdência complementar. Desta Forma, visando respeitar os direitos e garantias fundamentais dos aposentados e beneficiários, requeremos que a CCJC também se pronuncie quanto ao mérito desta importante proposição. Outro ponto que merece destaque é o fato de que, quando houver matéria que se digne a discutir direitos e garantias fundamentais, deverá a CCJC se pronunciar sobre a questão, o que ocorre no caso em tela.

Como se trata de assunto que abrange questões relacionadas à discutir Direitos e Garantias Fundamentais e de acordo com o art. 32, inciso IV alínea “d” e “e”, solicito a redistribuição do PLP 268/2016 para que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania também se pronuncie sobre o mérito dessa matéria.

Sala das Comissões, em 29 de novembro de 2017

Deputado JORGINHO MELLO